

EDITAL Nº 44/2009

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que, por seu despacho datado do dia de 2009.04.03 – Despacho nº. 07/GAPV/2009 -, foi concedida tolerância de ponto no período da tarde, do próximo dia 09 de Abril (Quinta-Feira Santa) a todos os funcionários, agentes e demais colaboradores do Município.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____ Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão, no uso de competências subdelegadas pelo Director de Departamento Municipal de Administração Geral, o subscrevi.

Chaves, 06 de Abril de 2009

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. João Batista)